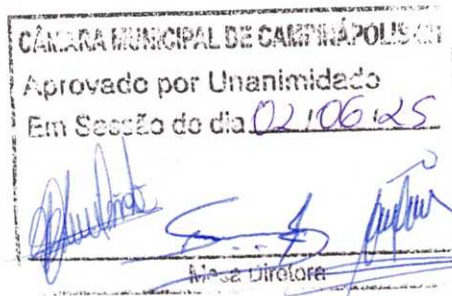




**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÓPOLIS - MT**  
**CNPJ: 33.000.100/0001-77**

INDICAÇÃO Nº 97/2025

Autor: Sergio Silvestre Ferreira



"Indica ao Exmo. Sr. Jeovan Faria Prefeito Municipal e ao Secretário de Obras que viabilize a construção de um mirante turístico na serra roncador localizada em nosso município, a fim de fomentar o turismo local e criar um novo cartão postal para a cidade."

Senhores,

Nos termos do Art.6º e Art. 128 do Regimento interno desta casa de Leis, requeiro a Mesa Diretora, após deliberação do plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Exmo. Sr. Jeovan Faria Prefeito Municipal e ao Secretário de Obras.

Campinópolis/MT, 23 de maio de 2025.

  
Sergio Silvestre Ferreira  
vereador



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT**  
**CNPJ: 33.000.100/0001-77**

INDICAÇÃO Nº 97/2025

Autor: Sergio Silvestre Ferreira

Justificativa

A serra que integra o território do nosso município é um dos pontos mais altos e belos da região, oferecendo uma vista panorâmica que encanta tanto moradores quanto visitantes.

Contudo, esse potencial turístico ainda é pouco explorado.

A construção de um mirante nesse local permitirá não apenas a valorização da paisagem natural, mas também o desenvolvimento do turismo ecológico e sustentável, contribuindo para a geração de renda, o fortalecimento da economia local e o orgulho da comunidade com seu patrimônio natural.

Além disso, um mirante bem projetado pode se tornar um atrativo turístico permanente, sendo palco para eventos culturais, passeios escolares, e ponto de visita para turistas que buscam lazer, contato com a natureza e belas paisagens.

Por essas razões, solicitamos atenção especial do Poder Executivo a esta proposição, que certamente contribuirá para o desenvolvimento turístico e cultural do nosso município.

  
Sergio Silvestre Ferreira  
vereador